

INDICAÇÃO Nº. 094/2017,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03/ABRIL/2017,
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa, adote as medidas necessárias no sentido de ser equacionada a situação do imóvel residencial urbano situado no laborioso Distrito de Espigão, mais precisamente no prolongamento da Rua Valentin Guadanhim, nº 111, Conjunto Habitacional.

JUSTIFICATIVA: A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores daquele laborioso Distrito, os quais reclamam que aludido imóvel está situado na parte mais baixa daquela localidade. E, tal fato como se sabe, faz com que o mesmo receba toda a corrente de águas pluviais: oriunda dos terrenos da Prefeitura e de outra respeitosa empresa daquela localidade. Daí porque a necessidade de providências no sentido de regularizar a área de propriedade da municipalidade e de fiscalização em relação a apontada empresa privada. E como a intenção desta administração e destes Vereadores sempre foi o bem-estar de todos os nossos caríssimos cidadãos regentenses é que: rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação já que de extrema necessidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 03 de Abril de 2017.

Vereador **JOSÉ ANTONIO CEOLIN**